

RESOLUÇÃO Nº 78/CONSUN/2020

Aprova criação do Grupo de Pesquisa em Empreendedorismo, Empresas Familiares e Inovação.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do **Grupo de Pesquisa em Empreendedorismo, Empresas Familiares e Inovação**, na Unoesc, nos termos do Parecer nº 78/Consun/2020, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de maio de 2020.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário